



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 228/2023 - CONSUNI (11.00.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.006008/2023-20**

**Santo André-SP, 20 de março de 2023.**

Determinar que o quantitativo de vagas e respectivos valores das bolsas de monitoria acadêmica serão estabelecidos pela ProGrad, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 100

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, e:**

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 135, de 8 de maio de 2012, que regulamenta as normas para a Monitoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação da UFABC,

CONSIDERANDO a Resolução de Diretrizes Orçamentárias (RDO),

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que o quantitativo de vagas e respectivos valores das bolsas de monitoria acadêmica serão estabelecidos em Editais próprios, lançados pela Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), condicionados à existência de recursos orçamentários, definidos pela Resolução de Diretrizes Orçamentárias (RDO).

Parágrafo único. O reajuste no valor das bolsas será estabelecido por portaria da ProGrad de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 100, de 18 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 4º Esta Resolução está sendo aprovada *ad referendum* e deverá ser homologada pelo ConsUni em sua próxima sessão ordinária.

**(Assinado digitalmente em 20/03/2023 16:08)**

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CONSUNI (11.00.06)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **228**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/03/2023** e o código de verificação: **cab37bf200**